



TERMO DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE

Eu, Ricardo Jorge Simão

na qualidade de Presidente da associação Resende F.C.

venho nomear o senhor Nelson Bernardo

portador da identidade nº 02633412-8 IFP/RJ, CPF nº 220.264.877-15

como representante do clube perante a *Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro - FERJ*, podendo, com esse propósito, praticar os atos a seguir especificados:

Participar de reuniões e assembléias, se manifestar, formal e oficialmente, em nome do Resende F.C., votar em nome do Resende F.C. , protocolar, retirar e solicitar documentos, participar e representar o Outorgante em todas as Reuniões de Segurança/Plano de Operações de Eventos realizadas pela Federação de Futebol do Rio de Janeiro-FERJ referentes às partidas do Resende F.C. válidas pelo Campeonato Estadual, Campeonato Brasileiro, Copa do Brasil e por quaisquer outras competições ou partidas que o Resende F.C. venha a participar durante o ano de 2014 e ainda para praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Sendo certo que na sua ausência ou impossibilidade o clube poderá ser representado pelo Sr. Diogo de Macedo Arruda, portador da carteira de identidade nº 137621-OAB e inscrito no CPF sob o nº 048.977.846-11, ao qual é conferido subsidiariamente, os poderes acima mencionados.

36.513.455/0001-58

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 2014.

RESENDE FUTEBOL CLUBE

PRAÇA DA CONCÓRDIA, S/Nº
CENTRO - CEP 27.511-170

RESENDE - RJ

Assinatura do Representante

Presidente

A representação deverá ser renovada anualmente.

Obs.: Para preencher os campos e só clicar na linha que deseja e digitar.

Expediente nº: 0461/2014
31/01/2014